

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 371/2023-CEE/PA, (QUE RENOVOU A AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO); E RENOVA A AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3ª E 4ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL CENTRO COMUNITÁRIO VILA ESPERANÇA – ANANINDEUA/PA

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA _ EMEIF MASSARANDUBA _ CURRALINHO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO _ EMEIF SANTA CRUZ DO PIRIÁ _ CURRALINHO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA _ EMEIF REMANESCENTE DE QUILOMBO SÃO JOSÉ DA POVOAÇÃO _ CURRALINHO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA _ EMEIF TURÉ _ CURRALINHO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA _ EMEIF PROFº FRANCISCO CARLOS MARTINS _ CURRALINHO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA _ EMEIF FRANCISCO CHAGAS DA SILVA _ CURRALINHO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, BEM COMO AUTORIZA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE – ESCOLA EVOLUÇÃO – PARAUPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: AUTORIZA A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE (NA MODALIDADE PRESENCIAL); E DOS CURSOS TÉCNICOS EM: AGRONEGÓCIOS, COMPUTAÇÃO GRÁFICA, CONFEITARIA, DESENHO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, ELETROELETRÔNICA; JOGOS DIGITAIS, MASSOTERAPIA, MECÂNICA, MECATRÔNICA, OPTOMETRIA, PODOLOGIA, SANEAMENTO, PRÓTESE DENTÁRIA, MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, FINANÇAS, SEGUROS, GEOPROCESSAMENTO, PUBLICIDADE, ESTRADAS, PETRÓLEO E GÁS, E TÉCNICO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL(EXPERIMENTAL), TODOS OFERTADOS NAS MODALIDADES: PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, NA FORMA SUBSEQUENTE – SEI - SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO – PARAUPEBA (MATRIZ), E NOS POLOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, MARABÁ E REDENÇÃO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E ALTERA O NONE FANTASIA – ESCOLA ADVENTISTA DE TUCURUÍ – TUCURUÍ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 713/2023-CEE/PA, (QUE RENOVOU A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPAS) – EMEIF. URUCURÉ E ANEXA – ACARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: CONCEDE-SE A AUTORIZAÇÃO PARA A ADOÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DE COMPUTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CEE/PA Nº 577, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA DE REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

Protocolo: 1288472

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO**

PAE Nº 2025/ 2574234-UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 05/2026 – UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da pintura do Ginásio e troca do telhado da biblioteca do CAMPUS XII - SANTARÉM.

VALOR: R\$ 351.900,00

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/01//2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25/04/2026

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: Nº 90.002/2025-UEPA

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Tradicional

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora – 740201

Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02

Programa de Trabalho - 12.364.1506.2204

Elemento de despesa – 449039

Plano Interno - 101REFGCMSR

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: ESTILLO ENGENHARIA LTDA,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 24.293.126/0001-04,

ENDEREÇO: Rua Esperanto nº 876,

BAIRRO: Marambaia

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66615-015,

ORDENADOR

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da UEPA

Protocolo: 1288477

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0431/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Nome: RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 5926369/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 0.2.599.0000.61

339039 _ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 0432/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: LUCIENY DA SILVA PONTES

Matrícula Funcional: 54189995/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 0.2.599.0000.61

339039 _ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 0433/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A

Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS

Matrícula Funcional: 3185559/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472

Fonte: 0.2.659.0000.69

339030 _ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 0434/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUX.DE ADMINISTRACAO B

Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 3187896/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472

Fonte: 0.2.659.0000.69

339030 _ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1288442